



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA
REGIÃO METROPOLITANA

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - SETORIAL

NÚMERO:

POP-NVS-VISAT 006

DATA DE EMISSÃO:

26/09/2023

FOLHA:

1/9

TÍTULO:

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: T65.9 - INTOXICAÇÃO EXÓGENA (QUANDO RELACIONADA AO TRABALHO)

UNIDADE EXECUTANTE:

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR REGIONAL METROPOLITANO

Versão:

01

1. Objetivo:

- Orientar sobre o preenchimento correto da ficha de notificação

2. Materiais Necessários:

- Acesso à internet;
- Computador;
- Login e senha do e-SUS VS.

3. Descrição:

- Abrir o navegador de internet;
- Abrir o site <https://esusvs.saude.es.gov.br/auth/entrar>;
- Digitar o login (CPF) e senha nos campos determinados;
- Clicar em “Entrar”:

The screenshot shows the login interface for e-SUS VS. At the top, there is a logo with a cross and the text 'e sus/vs VIGILÂNCIA EM SAÚDE'. Below the logo is a blue message box that says 'Mensagem: Saiu com sucesso.' Underneath the message box are two input fields: one for 'CPF' and one for 'Senha'. Both fields are highlighted with a red border. Below the input fields is a green button labeled 'Entrar', which is also highlighted with a red border. At the bottom of the form is a link that says 'Esqueci a Senha'.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA
REGIÃO METROPOLITANA

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - SETORIAL

NÚMERO:

POP-NVS-VISAT 006

DATA DE EMISSÃO:

26/09/2023

FOLHA:

2/9

TÍTULO:

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: T65.9 - INTOXICAÇÃO EXÓGENA (QUANDO RELACIONADA AO TRABALHO)

UNIDADE EXECUTANTE:

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR REGIONAL METROPOLITANO

Versão:

01

- Clicar em ;



Notificações

- Clicar em:



Adicionar Notificação

- Clicar em:

Selecionar o agravo que deseja notificar:

Selecione o Agravo/Doença

Por favor selecione

Avançar

Selecione o Agravo/Doença

T65.9: Intoxicações Exógenas (química/agrotóxicos/gases tóxicos e metais pesados)

Avançar

- Clicar em:

T65.9: Intoxicações Exógenas (química, agrotóxico/gases tóxicos e metais pesados).

Agora, qual unidade de saúde notificadora?

Será listado somente unidades de saúde que você estiver lotado.

Selecione a opção

Escolha a Unidade

- Clicar em:

Selecionar a fonte notificadora



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA
REGIÃO METROPOLITANA

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - SETORIAL

NÚMERO:

POP-NVS-VISAT 006

DATA DE EMISSÃO:

26/09/2023

FOLHA:

3/9

TÍTULO:

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: T65.9 - INTOXICAÇÃO EXÓGENA (QUANDO RELACIONADA AO TRABALHO)

UNIDADE EXECUTANTE:

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR REGIONAL METROPOLITANO

Versão:

01

DADOS GERAIS

Os campos 1, 2 e 4 ao 6 são preenchidos automaticamente.

1- Tipo de Notificação

2- Agravado/doença

3- Data da notificação: preencher com a data da notificação

4- UF

5- Município da Notificação

6- Unidade de Saúde

7- Data do diagnóstico/acidente: preencher com a data do acidente

NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Busca pelo CNS/CPF- preencher este campo e clicar em buscar para preencher os demais automaticamente (8- Nome do paciente, 9- Data de nascimento, 10- Idade, 11- Sexo - 15- Número do cartão SUS, 16- Nome da mãe, nacionalidade);

12- Gestante:

1- Se a trabalhadora estiver no 1º trimestre de gravidez;

2- Se a trabalhadora estiver no 2º trimestre de gravidez;

3- Se a trabalhadora estiver no 3º trimestre de gravidez;

4- Se a trabalhadora estiver grávida, mas idade gestacional for ignorada;

5- Não - Trabalhador do sexo feminino, não grávida;

6- Não se aplica - trabalhador do sexo masculino;

9- Ignorado*

13- **Raça/Cor** – registrar a raça que o próprio trabalhador informou. Somente em caso de impossibilidade (óbito do trabalhador, por exemplo), verificar em outras fontes.

14- **Escolaridade** – registrar o grau de instrução declarado pelo trabalhador.

Passaporte (em caso de estrangeiro), **Orientação Sexual** (importante ser preenchido para futuras análises epidemiológicas).

DADOS DE RESIDÊNCIA

17- **UF** – registrar a sigla da Unidade da Federação onde reside o trabalhador.

18- **Município de residência** – selecionar o nome do município de residência.

19- **Distrito** – registrar por extenso o nome do distrito de residência do trabalhador, quando houver.

20- **Bairro** - selecionar o nome do bairro de residência do trabalhador.

21- **Logradouro** – selecionar o nome da rua, avenida em que reside o trabalhador.

OBS: quando não for possível localizar o Bairro ou Logradouro, marcar a opção “**Não encontrado**”. Abrirá um novo campo “**Endereço não encontrado ou não é do ES**” que deverá ser preenchido com todos os dados de residência do trabalhador. Incluir neste campo o nome do Agente Comunitário de Saúde (ACS).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA
REGIÃO METROPOLITANA

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - SETORIAL

NÚMERO:

POP-NVS-VISAT 006

DATA DE EMISSÃO:

26/09/2023

FOLHA:

4/9

TÍTULO:

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: T65.9 - INTOXICAÇÃO EXÓGENA (QUANDO RELACIONADA AO TRABALHO)

UNIDADE EXECUTANTE:

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR REGIONAL METROPOLITANO

Versão:

01

22- Número – registrar o número da residência do trabalhador.

23- Complemento – registrar dados complementares da residência do trabalhador, caso necessário.

Unidade de Saúde de Referência: escolher uma das opções fornecidas pelo sistema, exceto quando “Endereço não encontrado ou não é do ES”.

24- Geo 1 (latitude) – preenchimento automático.

25- Geo 2 (longitude) – preenchimento automático.

26- Ponto de referência – registrar algum ponto de referência da residência do trabalhador.

27- CEP – registrar o número do CEP da residência do trabalhador.

28- Telefone - registro do nº de telefone do trabalhador. Caso ele não disponha, registre, se possível, o de algum contato.

28- E-mail - se houver. Campo não obrigatório.

29- Zona – registrar a zona em que se localiza a residência do trabalhador (**Rural** ou **Urbana**), se não for preenchido automaticamente.

30- País – registrar o nome do país, somente se o trabalhador residir fora do Brasil.

ANTECEDENTES EPIDEMIOLÓGICOS

31 – Data da investigação - Informar a data de início da investigação do caso. Campo obrigatório.

32 – Ocupação - Informar a atividade exercida pelo paciente no setor formal, informal ou autônomo ou sua última atividade exercida. O ramo de atividade econômica do paciente refere-se às atividades econômicas desenvolvidas nos processos de produção do setor primário (agricultura e extrativismo); secundário (indústria) ou terciário (serviços e comércio). Campo essencial.

33 – Situação no mercado de trabalho - Informe a relação de trabalho do paciente, usando as opções apresentadas no item:

- **01 – Empregado registrado com carteira assinada** – pessoa física que presta serviços de natureza não eventual a empregador sob dependência deste e mediante salário e com carteira de trabalho assinada.
- **02 – Empregado não registrado** – pessoa física que presta serviços de natureza não eventual a empregador sob dependência deste e mediante salário e sem carteira de trabalho assinada.
- **03 – Autônomo/conta própria** – o que exerce habitualmente, e por conta própria, atividade profissional remunerada; o que presta serviços a diversas empresas, agrupado ou não em sindicato, inclusive os estivadores, conferentes e assemelhados; o que presta, sem relação de emprego, serviço de caráter eventual a uma ou mais empresas; o que presta serviço remunerado mediante recibo, em caráter eventual, seja qual for a duração da tarefa.
- **04 – Servidor público estatutário** – indivíduo empregado em instituição, fundação, autarquia, entre outros, do Poder Público (Executivo, Legislativo ou Judiciário), militares das Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica) ou das Forças Auxiliares (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros) regidos pelo Regime Jurídico dos Funcionários Públicos de qualquer instância (federal, estadual e municipal).
- **05 – Servidor público celetista** – indivíduo que trabalha em autarquia, instituição, fundação ou outra instituição, do Poder Público (Executivo, Legislativo ou Judiciário) regidos sob a Consolidação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA
REGIÃO METROPOLITANA

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - SETORIAL

NÚMERO:

POP-NVS-VISAT 006

DATA DE EMISSÃO:

26/09/2023

FOLHA:

5/9

TÍTULO:

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: T65.9 - INTOXICAÇÃO EXÓGENA (QUANDO RELACIONADA AO TRABALHO)

UNIDADE EXECUTANTE:

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR REGIONAL METROPOLITANO

Versão:

01

das Leis do Trabalho (CLT).

- **06 – Aposentado** – segurado da previdência social que recebe aposentadoria por motivos de idade avançada, incapacidade, tempo de serviço, prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente.
- **07 – Desempregado** – indivíduo que não exerce atividade de trabalho.
- **08 – Trabalho temporário** – é aquele prestado por pessoa física contratada por uma empresa de trabalho temporário que a coloca à disposição de uma empresa tomadora de serviços, para atender à necessidade de substituição transitória de pessoal permanente ou à demanda complementar de serviços.
- **09 – Cooperativado** – indivíduo prestador de serviço para cooperativas, que recebe remuneração mediante ao trabalho.
- **10 – Trabalho avulso** – indivíduo que presta serviços sem vínculo empregatício.
- **11 – Empregador** – indivíduo proprietário de empreendimento com pelo menos um empregado.
- **12 - Outros** - se não for o caso de nenhuma das opções anteriores
- **99 - Ignorado** - evitar usar essa opção

34 – Local de ocorrência da exposição - Informar o local de ocorrência da exposição, de acordo com as opções abaixo:

- 1 – Residência
- 2 – Ambiente de trabalho
- 3 – Trajeto do trabalho
- 4 – Serviços de saúde
- 5 – Escola/creche
- 6 - Ambiente externo
- 7 – Outro (utilizar quando nenhuma das opções anteriores atender)
- 9 – Ignorado (evitar o uso desta opção)

DADOS DA EXPOSIÇÃO

35- Nome do local de ocorrência - registrar por extenso o nome do estabelecimento em que ocorreu a exposição.

36- Atividade econômica (CNAE) – registrar por extenso a principal finalidade ou o ramo do negócio, da firma, da empresa, da instituição ou da entidade a que a pessoa trabalha, ou no caso de pessoa que trabalha por conta própria ou empregador, a natureza da atividade exercida. Procure identificar com detalhes o ramo de atividade econômica, por exemplo: prestava serviços gerais em estabelecimento comercial de alimentos – supermercado; atividade de comércio de automóveis; ou serviços em empresa de construção civil de prédios/casa; cozinha em hospital; cozinha em restaurante; escola pública; escola particular.

37- UF - registrar a sigla da unidade da federação onde o estabelecimento em que ocorreu a exposição se localiza.

38- Município do estabelecimento - registrar por extenso o município onde o estabelecimento em que ocorreu a exposição se localiza. O código do IBGE pode ser deixado em branco, pois no momento da digitação, após a digitação do nome do município, ele será registrado automaticamente.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA
REGIÃO METROPOLITANA

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - SETORIAL

NÚMERO:

POP-NVS-VISAT 006

DATA DE EMISSÃO:

26/09/2023

FOLHA:

6/9

TÍTULO:

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: T65.9 - INTOXICAÇÃO EXÓGENA (QUANDO RELACIONADA AO TRABALHO)

UNIDADE EXECUTANTE:

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR REGIONAL METROPOLITANO

Versão:

01

39- Distrito - registrar por extenso o distrito do município onde o estabelecimento em que ocorreu a exposição se localiza.

40- Bairro - registrar por extenso o bairro onde o estabelecimento em que ocorreu a exposição se localiza.

41- Logradouro - registrar a rua, avenida referente ao estabelecimento em que ocorreu a exposição.

42- Número - registrar o número referente ao endereço do estabelecimento em que ocorreu a exposição.

43- Complemento - registrar número de apt. ou outro complemento do endereço do estabelecimento em que ocorreu a exposição

44- Ponto de referência - registrar algum ponto de referência do estabelecimento em que ocorreu a exposição.

45- CEP - registrar o CEP do estabelecimento em que ocorreu a exposição.

46- (DDD) Telefone - registrar o telefone do estabelecimento em que ocorreu a exposição.

47- Zona de exposição - registrar a zona em que se localiza o estabelecimento em que ocorreu a exposição.

48- País - registrar o nome do país, no caso do estabelecimento se localizar fora do Brasil.

49- Grupo do agente tóxico/classificação geral - registrar a que grupo pertencia o agente tóxico.

50- Agente tóxico - registrar o agente tóxico, tanto o nome comercial/popular, quanto o princípio ativo. Pode-se registrar até três agentes. Caso desconheça o princípio ativo do agente, repetir o nome comercial.

51- Se agrotóxico, qual a finalidade da utilização - registrar para que uso foi utilizado o agrotóxico.

52- Se agrotóxico, quais as atividades exercidas na exposição atual - registrar as atividades exercidas pelo trabalhador por ocasião da exposição atual. Pode-se registrar até três atividades.

53- Se agrotóxico de uso agrícola, qual a cultura/lavoura - registrar a cultura/lavoura em caso de uso agrícola de agrotóxico.

54- Via de exposição/contaminação - registrar qual foi a via de exposição por meio da qual ocorreu a intoxicação do trabalhador. Pode-se registrar até três opções.

55- Circunstância da exposição/contaminação - registrar qual foi a circunstância da exposição. Na situação de exposição devido ao trabalho (lembrar que esta ficha não é exclusiva da saúde do trabalhador) podem ser verificadas apenas cinco tipos de circunstâncias, dentre os propostos:

- 1- Uso habitual - Qualquer caso suspeito de intoxicação ou efeito tóxico decorrente do uso rotineiro ou seguindo as instruções do fabricante do produto ou substância química. Não se aplica a medicamentos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e drogas de abuso. Inclui uso no ambiente de trabalho.
- 2- Acidental - Exposição indesejável e inesperada, não intencional, que causa danos à saúde.
- 3- Ambiental - Exposição não-intencional decorrente da poluição do ar e/ou contaminação de solo e/ou água.
- 4- Uso terapêutico - Exposição decorrente da utilização de substâncias com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico nas indicações e doses adequadas.
- 5- Prescrição médica inadequada - Exposição decorrente de erro de prescrição médica ou odontológica, incluindo erro de indicação, dose, via de administração, caligrafia ilegível. Neste caso, são considerados apenas os erros identificados na prescrição (receita) médica.
- 6- Erro de administração - Caso em que a vítima, apesar de ter prescrição médica ou odontológica correta, é medicada com dose e/ou via de administração e/ou medicamento em desacordo com a prescrição recebida.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA
REGIÃO METROPOLITANA

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - SETORIAL

NÚMERO:

POP-NVS-VISAT 006

DATA DE EMISSÃO:

26/09/2023

FOLHA:

7/9

TÍTULO:

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: T65.9 - INTOXICAÇÃO EXÓGENA (QUANDO RELACIONADA AO TRABALHO)

UNIDADE EXECUTANTE:

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR REGIONAL METROPOLITANO

Versão:

01

- 7- Automedicação - Exposição decorrente da administração de medicamentos ou plantas sem prescrição e sem orientação de profissional de saúde, de acordo com a legislação sanitária vigente. Considerar os casos em que o paciente utilizou o produto ou substância por iniciativa própria ou de seu responsável.
- 8- Abuso - Exposição resultante do uso intencional de substâncias psicoativas com finalidade não medicinal.
- 9- Ingestão de alimento ou bebida - Exposição resultante da ingestão de alimentos ou bebidas que contenham substâncias químicas nocivas.
- 10- Tentativa de suicídio - Uso intencional de qualquer produto e/ou substância química com a intenção de causar a própria morte.
- 11- Tentativa de aborto - Todo caso suspeito de intoxicação de gestantes decorrente do uso de produto e/ou substância química com a intenção de provocar abortamento.
- 12- Violência/homicídio - Exposição a produto e/ou substância química provocada por terceiros com a intenção de prejudicar ou causar a morte da vítima. Exemplo: Síndrome de Munchausen e Munchausen por procuração.
- 13 - Outra - Todo caso que não puder ser classificado nos itens acima, devendo ser especificado no espaço em branco.
- 99- Ignorado - Quando a circunstância da exposição ou intoxicação não pôde ser determinada. Evitar uso dessa opção.

56- A exposição/contaminação foi decorrente do trabalho – registrar se o trabalho esteve relacionado à contaminação.

57- Tipo de exposição – registrar o tipo de exposição. Pode ser:

- 1- Aguda única – Decorre de uma única exposição ao agente, num período de tempo de 24 horas.
- 2- Aguda repetida – Decorre de múltiplas exposições ao mesmo agente num período de tempo de 15 dias.
- 3- Crônica – Decorre de exposição prolongada ao mesmo agente, de forma contínua ou intermitente, por mais de 15 dias.
- 4- Aguda sobre crônica – Considerar os casos de exposição crônica que sofreram uma exposição aguda ao mesmo agente em determinado tempo.
- 9- Ignorado - Casos em que são desconhecidos o tempo e a frequência das exposições.

DADOS DO ATENDIMENTO

58- Tempo decorrido entre a exposição e o atendimento - registrar no primeiro quadrinho quanta (s) hora (s), e no segundo, os minutos decorreram do início da exposição até o início do atendimento.

59- Tipo de atendimento – registrar o tipo de atendimento.

60- Houve hospitalização – registrar se houver hospitalização.

61- Data da internação – registrar a data da internação (dd/mm/aaaa).

62- UF – registra a sigla da unidade da federação, em cuja unidade de saúde o trabalhador foi atendido, caso tenha havido atendimento.

63- Município de hospitalização – caso o trabalhador tenha sido hospitalizado, registrar o nome do município sede do hospital.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA
REGIÃO METROPOLITANA

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - SETORIAL

NÚMERO:

POP-NVS-VISAT 006

DATA DE EMISSÃO:

26/09/2023

FOLHA:

8/9

TÍTULO:

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: T65.9 - INTOXICAÇÃO EXÓGENA (QUANDO RELACIONADA AO TRABALHO)

UNIDADE EXECUTANTE:

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR REGIONAL METROPOLITANO

Versão:

01

64- Unidade de Saúde – registrar o nome da unidade de saúde, na qual foi atendido o trabalhador.
Conclusão do caso

CONCLUSÃO DO CASO

65- Classificação final – Pode ser:

- **1- Intoxicação confirmada** – a intoxicação foi confirmada por diagnóstico clínico e/ou laboratorial e/ou epidemiológico
- **2- Só exposição** – não houve intoxicação, ocorreu apenas exposição
- **3- Reação adversa** - Reação adversa- aplicável geralmente a medicamentos
- **4- Outro diagnóstico** – a suspeita era de intoxicação, mas foi realizado outro diagnóstico
- **5- Síndrome de abstinência** – aplicável a uso de drogas
- **6- Ignorado.**

66- Se intoxicação confirmada, qual o diagnóstico – registrar por extenso o tipo de intoxicação e também o CID.

67- Critério de confirmação – registrar o critério de confirmação. Se 1- clínico laboratorial 2- clínico epidemiológico 3- clínico.

68- Evolução do caso - registrar a evolução do caso.

69- Data do óbito – registrar, em caso de óbito, a sua data (dd/mm/aaaa).

70- Comunicação de Acidente de Trabalho, CAT - sobre a emissão da CAT, registrar:

- 1- Sim;
- 2- Não;
- 3- Não se aplica - para as situações no mercado de trabalho em que não se emite CAT. A CAT somente é emitida quando o trabalhador possui vínculo empregatício

71-Data do encerramento – registrar a data do encerramento da investigação (dd/mm/aaaa).

Observação - utilizar este campo para relatar: como ocorreu o acidente/ atividade/ causas/ condições/ objeto/ agentes que concorreram direta ou indiretamente para a ocorrência do acidente e outras informações. Incluir neste campo o nome do **Agente Comunitário de Saúde (ACS)**

4. Observações:

- **Não são considerados ocupação** os termos: aposentado, servidor público, autônomo, dona de casa e estudante.
- **Ignorado:** usar apenas em último caso, quando não houver informação essencial para a conclusão e o salvamento da notificação.
- **Outros:** usar apenas quando as opções anteriores disponíveis não se enquadrarem na situação apresentada.

5. Referência:

- e-SUS VS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA
REGIÃO METROPOLITANA

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - SETORIAL

NÚMERO:

POP-NVS-VISAT 006

DATA DE EMISSÃO:

26/09/2023

FOLHA:

9/9

TÍTULO:

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: T65.9 - INTOXICAÇÃO EXÓGENA (QUANDO RELACIONADA AO TRABALHO)

UNIDADE EXECUTANTE:

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR REGIONAL METROPOLITANO

Versão:

01

- Instrutivo SINAN

Elaborado por:

Maiza Soares e Daniella
Messa

Revisado por:

Lilian Lopes Damasceno

Aprovado por:

Gabriela Maria Coli Seidel

Data:

26/09/2023

Data:

26/09/2023

Data:

29/10/2024

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GABRIELA MARIA COLI SEIDEL

CHEFE NUCLEO QCE-05
NVS-VIT - SESA - GOVES
assinado em 30/10/2024 11:10:06 -03:00

LILIAN LOPES DAMASCENO

ASSISTENTE SOCIAL - QSS
NVS-VIT - SESA - GOVES
assinado em 30/10/2024 09:13:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/10/2024 11:10:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARLA THOMAZ (ENFERMEIRO - DT - SRSV - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-RF9GSC>